

MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: IRETAMA - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IRETAMA - PR	CNPJ: 76.950.088/0001-74		
Endereço: RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174			
UF: PR	CEP: 87280-000	Telefone: (44) 3573 1687	
Conta Corrente: nº 7408-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4744-9	Praça de Pagamento: IRETAMA - PR
Responsável: AFIFI EL BITAR SAAB			CPF: 026.599.909-05
Cl/Órgão Expedidor: 3.374.6237-SSP-PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: EXECUTIVA	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **26,45** quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Trecho 1: Alfredo Urbanski à Divisa de Roncador (**5,8 Km**)
- Trecho 2: Estrada Sônia à Br 487 (**5,0 Km**)
- Trecho 3: Cascalheira, após Gentil, ao Alfredo Urbanski (**3,85 Km**)
- Trecho 4: Estrada do 400 Alqueires (**3,05 Km**)
- Trecho 5: Mário Cristo ao Alfredo Urbanski (**2,55 Km**)
- Trecho 6: Estrada da Maria Curadeira (**2,3 Km**)
- Trecho 7: Venda do Orlando à Divisa Roncador (**2,0 Km**)
- Trecho 8: Estrada do Consalter ao Bacarin - Ponte (**1,9 Km**)

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Iretama ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Frederico Westphal IV
Engenheiro Agrônomo
A.P.R. 112.904/D



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



O projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais é de extrema importância, com a recuperação das estradas rurais podemos assegurar o tráfego constante de veículos, inclusive nos períodos chuvosos, garantindo aos usuários e as regiões mais carentes, o acesso aos serviços públicos de Educação e Saúde. Outro fator importante a salientar é o aprimoramento das condições físicas e de segurança da malha viária do nosso município, diminuindo o custo de transporte através da redução do tempo de viagem. A inexistência de uma malha rodoviária bem definida e de boa qualidade dificulta o desenvolvimento dos povoados e suas comunidades rurais, dificultando o escoamento de seus produtos e a implantação de novos empreendimentos nestas regiões.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	400

Comunidades atendidas: Assentamento Sônia, Marilu, Maria Curadeira, Rio Rosilio e 400 Alqueires

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor/litro R\$	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.876 litros de óleo diesel	2,59	56.658,84	6.658,84	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Limpeza Camada Vegetal	km	19,45	Motoniveladora, Pa Carregadeira	51,3
2	Regularização e abaulamento do leito	km	26,45	Motoniveladora	75,7
3	Lombabas	un	199,0	Pa Carregadeira	20,2
4	Sangradores/bigodes	un	201,0	Pa Carregadeira	56,6
5	Caixas de retenção	un	118,0	Pa carregadeira	32,3
7	Drenagem superficial - bueiros tubulares de concreto	un	20,0	Retroescavadeira	40,0
6	Revestimento primário (cascalhamento)	km	26,45	Pa carregadeira, caminhão basculante, motoniveladora, rolo compactador.	1.321,8


Frederico Higor Westphal IV
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR: 112.904/D



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.


8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.	
Nome:	Frederico Higor Westphal IV
Cargo:	Engenheiro Agrônomo
N.º Registro Conselho de Classe:	112.904/D-PR
Local:	Iretama
Data:	05/08/2013
	 Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Afifi El Bitar Saab
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	026.599.909-05
Local:	Iretama-Pr
Data:	05/08/2013
	 Assinatura



MUNICÍPIO DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

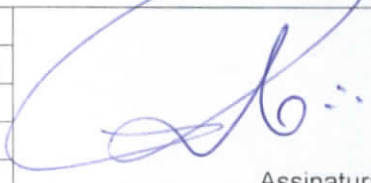

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Iretama - PR. - CEP: 87280-000

CNPJ N.º 76.950.088/0001-74 - Fone (044)3573-1687



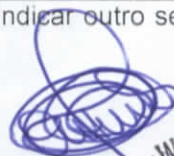
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Carqo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	19-05-14	
Carqo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	19-05-14	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Algi



Frederico Higor Westphal IV
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 112.904/D